

### Informações

#### Objeto e Perfil do Fundo

Investimento em empreendimentos imobiliários, inicialmente por meio da aquisição de até 100% do empreendimento comercial Edifício Tower Bridge Corporate. O Fundo poderá, ainda, adquirir outros imóveis comerciais, prontos ou em construção, terrenos, vagas de garagem, outros tipos de imóveis onde poderão ser desenvolvidos empreendimentos comerciais ou direitos relativos a imóveis todos com a finalidade de venda, locação típica ou atípica, arrendamento ou exploração do direito de superfície das unidades comerciais.

#### Início do Fundo

07/06/2013

#### Quantidade de Emissões

1

#### Taxa de Administração

0,20%a.a. sobre o patrimônio líquido ou sobre o valor de mercado<sup>1</sup>

#### Administrador

BTG Pactual Serviços Financeiros S.A.  
DTVM  
CNPJ: 59.281.253/0001-23

#### Consultor

Tishman Speyer

#### Taxa de Consultoria

0,20% a.a. sobre o total de ativos

#### Área Locável do Empreendimento

56.447,68m<sup>2</sup>

#### Cotistas

9.340

#### Patrimônio Líquido

R\$ 877.965.048,36

#### Valor Patrimonial/Cota

R\$ 87,36

#### Quantidade de Cotas

10.050.000

<sup>1</sup> observando o valor mínimo mensal de R\$30.000,00 atualizado pelo IGPM. A taxa de administração é acrescida do valor de 0,015% a.a., referente aos serviços de escrituração, conforme previsto no regulamento.

### Cadastre-se no Mailing

Para receber mais informações cadastre-se em nosso [mailing](#).

### Informe de Rendimentos

Em função da troca do escriturador do Fundo, ocorrida em 02 de agosto de 2018, os cotistas que possuíam posição anteriormente a essa data receberão dois informes de rendimentos: um do antigo escriturador (BANCO DO BRASIL S.A.) e um do novo escriturador (BTG PACTUAL SERVIÇOS FINANCEIROS S.A. DTVM).

Em caso de dúvidas, os cotistas podem entrar em contato através do e-mail: [SH-contato-fundoimobiliario@btgpactual.com](mailto:SH-contato-fundoimobiliario@btgpactual.com).

### Sobre o Imóvel

O Fundo é proprietário de 100% do *Tower Bridge Corporate* localizado na Avenida Jornalista Roberto Marinho, nº 85, São Paulo/SP.

O imóvel abriga escritórios comerciais e lojas, possui 24 pavimentos, 5 subsolos de estacionamento e 1 subsolo intermediário que juntos oferecem 1,616 vagas para automóveis. Há espaço adequado para bicicletas (96 vagas), vagas para Portadores de Necessidades Especiais (PNE), e vagas preferenciais para veículos de baixa emissão de poluentes, combustível eficiente e caronistas.

Há ainda uma área para desembarque VIP, que dá acesso a um elevador social para cada zona

de distribuição vertical. Os subsolos são servidos por 4 elevadores de acesso da garagem para o *lobby* no térreo e ao mezanino, 1 elevador de emergência, 2 elevadores de acesso às lojas, 2 elevadores para as ocas, atendendo até o mezanino. Há espaço destinado à coleta seletiva de lixo, espaço para tratamento de água recuperada para reuso, sala de espera do estacionamento e áreas técnicas e de administração predial.



### Nota da Administradora

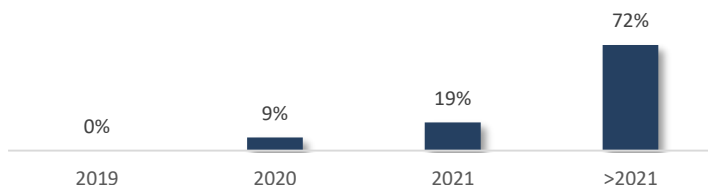
No dia 20/03/2019 o Fundo anunciou rendimentos relativos a fevereiro de 2019 no valor de R\$ 0,1899. A ocupação manteve os 74% do fechamento do mês anterior, seguindo a tendência de recuperação observada desde junho de 2017, quando o índice registrava 54,4%. Apesar de ter sido observado volume razoável de visitas e negociações, não houve conclusão de novas locações, o que é comum no primeiro trimestre do ano. A Administradora e a Consultora seguem os trabalhos de monitoramento e prospecção ativa do público alvo com o objetivo de reduzir vacância e gerar valor para os cotistas do Fundo. No lado operacional, as análises de orçamento condominial estão em andamento. Contratos de prestação de serviço estão em revisão e renegociação, com o objetivo de redução de custos com manutenção do nível de serviço do empreendimento.

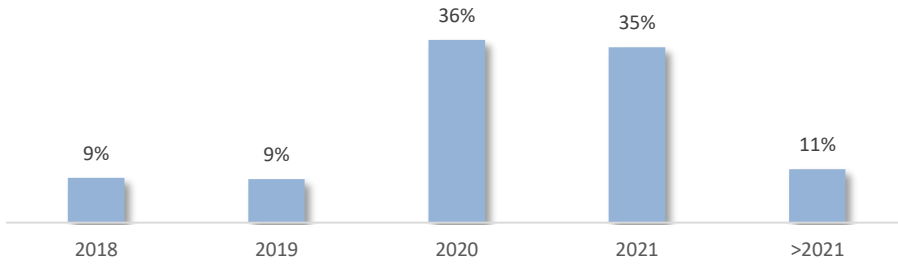
### Mês de reajuste em percentual da área<sup>i</sup>

Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun
0%	13%	0%	25%	0%	2%
Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez
0%	0%	0%	26%	9%	25%

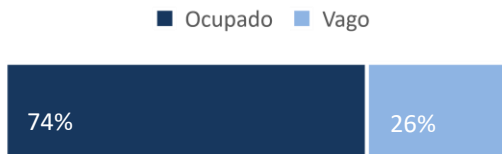
<sup>i</sup> 93% da carteira é reajustada pelo IGPM e 7% é reajustada pelo IPCA.

### Vencimento dos Contratos em percentual da área<sup>i</sup>



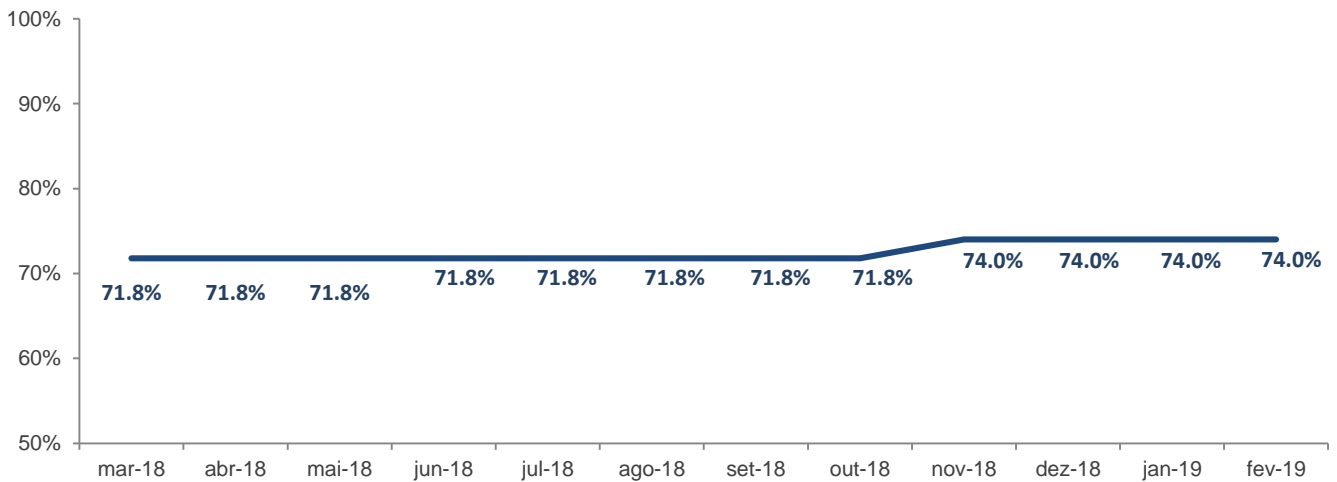


### Ocupação do Fundo

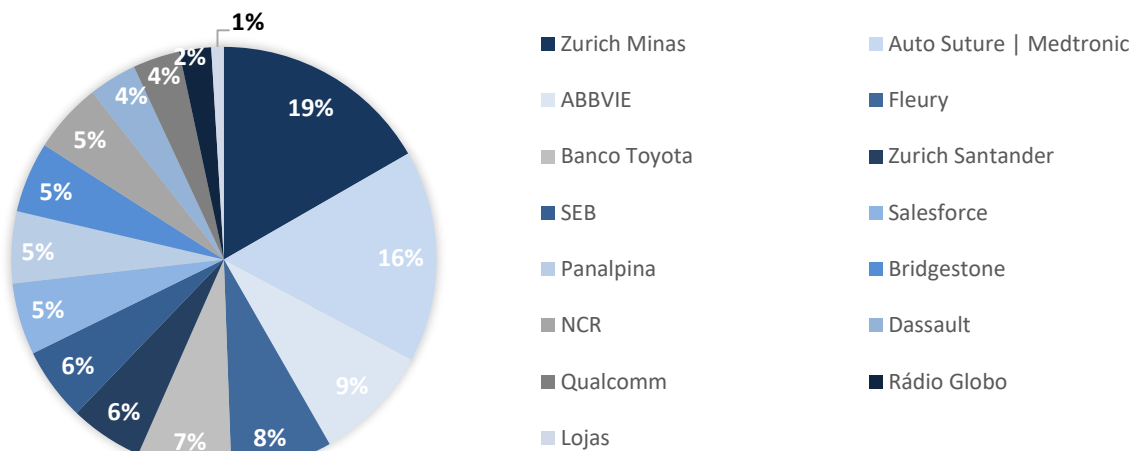


No final do mês de Fevereiro/2019, a taxa de ocupação no imóvel foi de 74%.

### Evolução da Taxa de Ocupação nos últimos 12 meses



### Ocupação dos Locatários<sup>i</sup>



<sup>i</sup> A percentagem é calculada sobre a área total ocupada

## Quadro de Ocupação Atual

ANDAR							
25	ROOFTOP* (VAGO)						
24	OCUPADO			VAGO			
23	OCUPADO						
22	OCUPADO						
21	OCUPADO						
20	OCUPADO						
19	OCUPADO						
18	OCUPADO						
17	VAGO			OCUPADO			
16	VAGO						
15	VAGO						
14	OCUPADO						
13	VAGO		OCUPADO				
12	OCUPADO						
11	OCUPADO						
10	OCUPADO						
9	OCUPADO						
8	OCUPADO					VAGO	
7	OCUPADO						
6	OCUPADO					VAGO	
5	VAGO						
4	OCUPADO						
3	OCUPADO						
2	VAGO					OCUPADO	
1	OCUPADO						
0	OCUPADO	VAGO	OCUPADO	OCUPADO	OCUPADO	OCUPADO	OCUPADO

Observação: por questões contratuais, não foram divulgados os nomes dos Locatários.

\* O 25º Andar é um *Rooftop* com 2 pavimentos contendo área aberta e coberta.

## Update

**29/10/2018 – AUTO SUTURE e MEDTRONIC** – Fato Relevante divulgando que foi firmado o 6º Aditivo ao Contrato de Locação do 9º, 10º e 11º andares do Imóvel, informando que valor do aluguel foi revisto e foi concedido um desconto em linha com o praticado na região. Em contrapartida, a Administradora repactuou as condições para devolução em caso de rescisão antecipada, estabelecendo que qualquer desconto, isenção ou carências de valores concedidos às Locatárias durante o período contratual vigente, sejam devolvidos corrigidos e de forma proporcional.

**10/12/2018 – ZURICH MINAS BRASIL SEGUROS S.A.** – Fato Relevante divulgando que foi firmado o 7º Aditivo do 21º, 22º e 23º andares do Imóvel, informando a prorrogação do prazo da locação por um período adicional de 5 anos, contados a partir de 01/10/2018 com vencimento previsto para 30/09/2023 sem alteração no aluguel vigente. Além disso, foi firmado novo Contrato de Locação referente a parte do 17º andar do Imóvel, com área locável de 1.228,89m², com prazo de 5 anos contados a partir de 01/10/2018, com carência e desconto em linha com o praticado na região. Dessa forma, a vacância do Imóvel será reduzida para 26%.

**28/12/2018 – ABBVIE FARMACÊUTICA** – Fato Relevante informando que a locatária quitou o aluguel inadimplente referente a competência Novembro de 2018 com vencimento em Dezembro de 2018.

**21/03/2019 – ABBVIE FARMACÊUTICA** – Fato Relevante informando que a locatária não pagou o aluguel referente a competência Fevereiro de 2019 com vencimento em Março de 2019.

**21/03/2019** – Convocação da Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária de Cotistas a ser realizada no dia 22/04/2019 às 10:00 na sede da Administradora para deliberar: (i) Examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras do Fundo referentes ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 2018; e (ii) Aprovar a aquisição pelo Fundo de cotas de fundos de investimento administrados e/ou geridos pela Administradora ou pessoas a ela ligadas, nos termos do Art. 34 c/c Art. 20, Parágrafo Único, ambos da Instrução CVM 472 de 31 de outubro de 2008, exclusivamente para fins de investimento da reserva de liquidez do Fundo, nos limites permitidos pela regulamentação em vigor e de acordo com o regulamento do Fundo.

## Demonstração Consolidada de Resultados

	Set/18	Out/18	Nov/18	Dez/18	Jan/19	Fev/19
Receitas	3.284.430	3.213.682	3.233.418	3.208.937	3.285.579	3.306.952
Operacionais	3.260.745	3.192.814	3.206.615	3.189.734	3.258.901	3.289.280
Financeiras	23.684	20.868	26.802	19.203	26.678	17.672
Despesas	(1.398.228)	(1.117.472)	(1.028.652)	(883.808)	(1.315.128)	(1.117.846)
Reserva de contingência	(88.029)	(135.279)	(123.540)	(108.649)	(99.922)	(90.305)
Benfeitorias	-	(2.811)	-	10.478	-	-
Ajustes <sup>i</sup>	(125.632)	(38.279)	266.029	342.160	27.986	48.589
<b>Resultado Líquido</b>	<b>1.672.542</b>	<b>1.919.841</b>	<b>2.347.255</b>	<b>2.569.118</b>	<b>1.898.515</b>	<b>2.147.390</b>

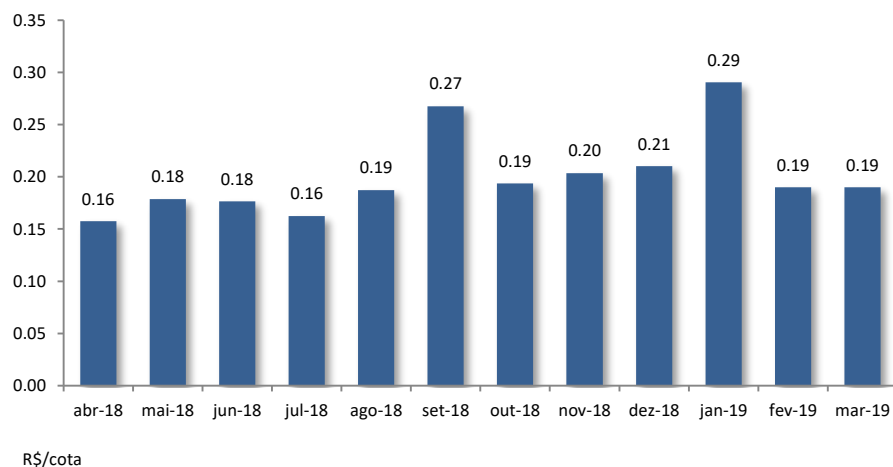
<sup>i</sup>Ajustes referentes a despesas operacionais e inadimplência.

**Reserva de Contingência:** No final do mês de Fevereiro/19 a reserva de contingência do fundo possuía o saldo de R\$ 6.094.513,55.

## Distribuição

O Regulamento do Fundo prevê distribuição de rendimentos no 10º dia útil subsequente ao recebimento da receita do mês anterior, apurada segundo o regime de caixa. A Administradora informa a seus cotistas que a distribuição de rendimentos, a título de antecipação, ocorrerá sempre no último dia útil do mês de recebimento das locações.

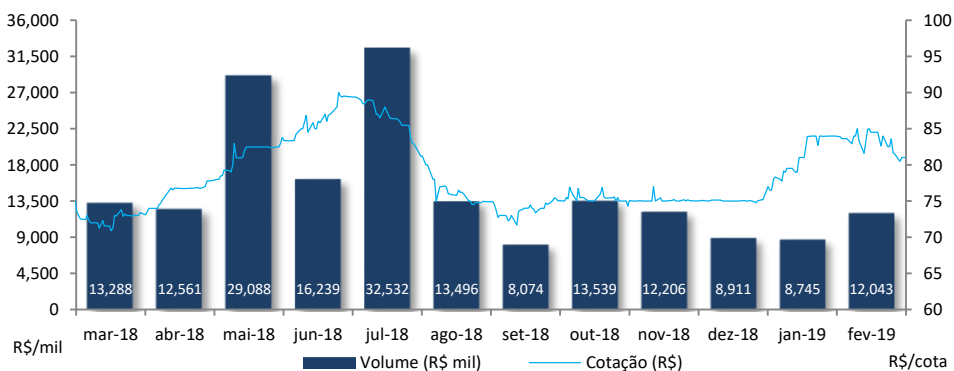
**Data base:** 20/03/2019  
**Data de pagamento:** 29/03/2019  
**Rendimento:** R\$ 0,1899  
**Mês de referência:** Fevereiro/2019



## Mercado Secundário

As cotas do FII TB Office (TBOF11) são negociadas no mercado de bolsa na B3 – Brasil, Bolsa e Balcão.

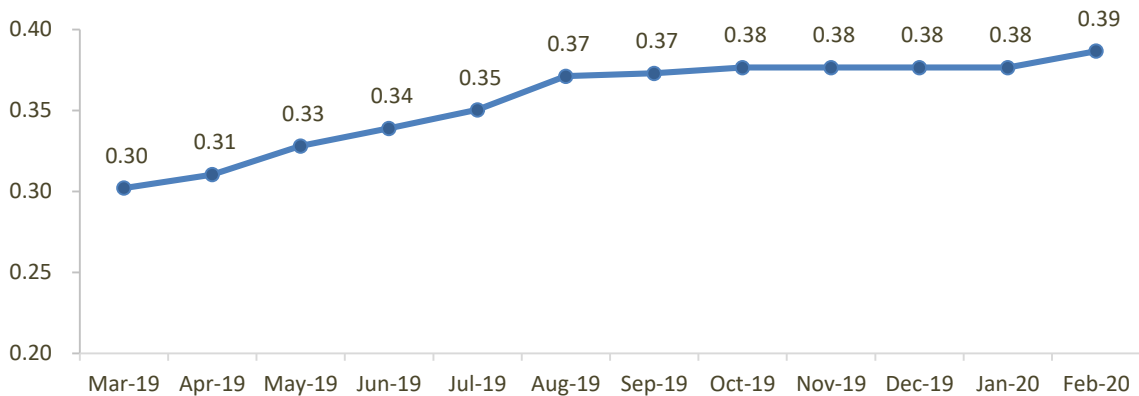
**Cotas negociadas:** 145.781  
**Cotação de fechamento:** R\$ 81,00  
**Volume:** R\$ 12.043.342  
**Mês de referência:** Fevereiro/2019



Fonte: Economática

Evolução da cota no mercado secundário nos últimos 12 meses

## Expectativa Futura de Aluguel/Cota<sup>i,ii</sup>



i A expectativa futura de receita com aluguel contida no gráfico acima é uma estimativa baseada nas atuais condições e não representa qualquer garantia de receita futura, estando sujeita, portanto, às condições de mercado.

ii A expectativa ora demonstrada não contempla eventuais desembolsos com a intermediação e/ou reajuste anual de locação, representando apenas o valor que o Fundo receberá de aluguel sem que sejam consideradas quaisquer despesas, não se tratando de garantia de rendimento.

## Processos Judiciais

**Mandado de Segurança nº 1045713-94.2015.8.26:** Impetrado em nome do Fundo a fim de discutir a legalidade da cobrança complementar de IPTU sobre relativo ao exercício de 2013, em linha com o divulgado em Fato Relevante de 06 de outubro de 2015. Em 10.11.2015 foi proferida decisão determinando a suspensão da exigibilidade do crédito tributário tendo em vista o depósito judicial integral de seu montante.

**Ação Ordinária nº 1047364.64.2015.8.26.0053:** Ajuizada em nome do Fundo a fim de discutir a legalidade da cobrança complementar de IPTU relativo ao exercício de 2012, época em que o imóvel não pertencia ao Fundo. A exigibilidade do crédito tributário está suspensa em razão do depósito judicial realizado pelo proprietário do imóvel à época do fato gerador.

**Ação de Execução de Título Extrajudicial** rescisão contratual da TAM Linhas Aéreas S/A  
Processo nº 1047596-61.2017.8.260100

O cronograma das ações judiciais está disponível no site do administrador do Fundo.

Os processos judiciais do Fundo são periodicamente informados à CVM, na forma da regulamentação aplicável.

## Documentos

A administradora recomenda a leitura cuidadosa do prospecto e do regulamento do Fundo de Investimento pelo investidor ao aplicar seus recursos.

- [Regulamento](#)
- [Prospecto](#)

Ademais, documentos como Fatos Relevantes, Comunicados ao Mercado, Relatórios, Convocações e Atas estão disponíveis no site da B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão (“B3”) e da Administradora.

- [Site da Administradora](#)

Dados de mercado, financeiros e gráficos: referentes ao mês anterior do mês do relatório.  
Demais dados: referentes ao mês do relatório.

<sup>i</sup> Para o cálculo de revisionais, vencimentos e reajustes com base no percentual de receita foram consideradas somente as áreas ocupadas afim de evitar distorções. <sup>ii</sup> Nos termos da Lei de Locações, é facultado a qualquer das partes solicitar a revisão do valor pago a título de aluguel após 3 anos contatos da celebração do contrato ou início da vigência do valor atual de locação, visando ajustar ao valor da locação ao praticado no mercado. Revisionais não exercidas em períodos anteriores a esta data constam no gráfico dada a possibilidade de seu exercício, por qualquer das partes, no futuro. Contratos em que há menos de três anos compreendidos entre a última renegociação de valor e o vencimento do contrato não entram no cálculo do percentual de valores a serem revistos. Contrato qualificados como *built-to-suit* podem prever regramento de revisional diverso do previsto em lei e até mesmo excluir esta possibilidade, o que é regrado especificamente em cada contrato desta modalidade.

Para demais informações financeiras, comunicados e fatos relevantes, atas, documento e outros, consultar:  
<https://www.btgpactual.com/home/assetmanagement.aspx/FundosInvestimentoImobiliario>

sh-contato-fundoimobiliario@btgpactual.com  
Ouvidoria 0800 722 00 48 / SAC 0800 772 2827

btgpactual.com



A presente instituição aderiu ao Código ANBIMA de Regulação e Melhores Práticas para os Fundos de Investimento.

Fundos de investimento não contam com garantia do administrador do fundo, do gestor da carteira, de qualquer mecanismo de seguro ou, ainda, do Fundo Garantidor de Créditos - FGC. A rentabilidade obtida no passado não representa garantia de rentabilidade futura. É recomendada a leitura cuidadosa do prospecto e do regulamento do fundo de investimento pelo investidor ao aplicar seus recursos. Os investidores devem estar preparados para aceitar os riscos inerentes aos diversos mercados em que os fundos de investimento atuam e, conseqüentemente, possíveis variações no patrimônio investido. O Administrador não se responsabiliza por erros ou omissões neste material, bem como pelo uso das informações nele contidas. Adicionalmente, o Administrador não se responsabiliza por decisões dos investidores acerca do tema contido neste material nem por ato ou fato de profissionais e especialistas por ele consultados.